

PORTARIA N° 089/2025.

**Dispõe sobre Concessão de Licença  
Prêmio ao Servidor Público Municipal, e  
dá Outras Providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica e o Art. 70, Inciso VIII c/c Art. 77 da Lei Complementar n° 120/2024 e conforme requerimento protocolo n°. 00695/2025, de 27/01/2025.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal, **VALDECIR JOSÉ BARROS**, mat. 10197/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Vigia:

I- Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de **08 de Janeiro de 2019 a 07 de Janeiro de 2024**, com conversão parcial da mesma em abono pecuniário, conforme requerimento n° 00695/2025, de 27/01/2025.

II - Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de **08 de Janeiro de 2019 a 07 de Janeiro de 2024**, a ser Gozada a partir de 07/01/2025 a 07/03/2025.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/01/2025.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Fevereiro de 2025.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.